

# TRAMITANDO


CÂMARA MUNICIPAL  
DE PINDORETAMA

**PDL 13/2022**

TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA  
AUTORA GORETTE CAVALCANTI



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA  
Nº A-14 003 /2022.  
Matéria: PDL  
Em: 13 / 06 / 2022, às 10:00  
Recebedor: Vicícios Uchôa AZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N 13 /2022**

**VEREADORA GORETTE CAVALCANTI**

*Outorga o Título de Cidadão de Pindoretama/CE ao Senhor: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - GOVERNADOR DO CEARÁ NO PERÍODO 2015/2022.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA;**

**Art.1º** Concede o Título de Cidadão de Pindoretama/CE, em conformidade com a Lei Municipal de nº 586 de 08 de março de 2022 ao Senhor **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - GOVERNADOR DO CEARÁ NO PERÍODO 2015/2022**

**Art.2º** A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do Senhor Camilo Sobreira de Santana - governador do Ceará no período 2015/2022, como Cidadão Honorário de Pindoretama.

**Art.3º** Será expedido diploma, em solenidade pública, no Plenário da Câmara Municipal.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Pindoretama/CE, 13 de junho de 2022.*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

**Subscrições**

  
**LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**  
Vereadora

  
**NATALIA SILVA MESQUITA LIMA**  
Vereadora



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



### BIOGRAFIA

Camilo Sobreira de Santana - governador do Ceará no período 2015/2022

Camilo Santana nasceu no Crato, Cariri cearense, tem 53 anos, e iniciou sua vida pública como servidor público federal do Ibama.

Em 2007, tornou-se secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado. Foi o deputado estadual mais votado do Ceará, em 2010. No ano seguinte, assumiu a secretaria estadual das Cidades.

Governou o Estado do Ceará entre 2015 e 2022, onde imprimiu sua marca pessoal alicerçada no contato direto com a população, no diálogo com todos os setores, na busca incessante do desenvolvimento social e econômico e na transparência.

Em seu governo, priorizou os investimentos em educação de tempo integral, descentralização da saúde, segurança pública, ações sociais, projetos para a juventude, infraestrutura para garantir o desenvolvimento econômico e a consequente geração de empregos aos cearenses.

O foco de sua gestão foi baseado nas pessoas e na busca de caminhos que levassem o Ceará a um patamar capaz de garantir qualidade de vida aos cearenses.

Camilo Santana foi reeleito governador no primeiro turno da eleição de 2018 com a maior votação da história do Ceará, quase 3,5 milhões de votos. E foi o governador mais votado proporcionalmente de todo o Brasil, com 79,96% dos votos.

*Pindoretama/CE, 13 de junho de 2022.*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## **DESPACHO**

*A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa, tendo recebido a Presente Proposição devidamente protocolada sob o número 002 /2022, ficha A-14 /2022, determino a sua tramitação.*

*A presente propositura está elencada no Artigo 122 do Regimento Interno, portanto deverá constar no sumário a ser lido pelo Secretário da Mesa na próxima Sessão designada.*

*Pindoretama/CE, 13 / Julho de 2022.*

*Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha*  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## **DESPACHO**

*A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, em conformidade com o Artigo 122 do Regimento Interno desta Casa, determina que a presente Propositura seja numerada em ordem cronológica e encaminhada à Procuradoria desta Casa para que apresente orientação técnica, procedendo na forma do Artigo 122, §3º e §4º.*

*Pindoretama/CE, 13/ Junho de 2022.*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## **EXPEDIENTE**

*Em obediência ao despacho da Presidência desta Casa que repousa as folhas 04, informo que o presente Projeto passa a tramitar como: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 /2022 DE AUTORIA DA VEREADORA GORETTE CAVALCANTI.*

*Pindoretama/CE, 13 de Julho de 2022.*

*Claudio Alves Cidade*  
**CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR**  
Secretário Geral da Mesa.

7 SET

PINDORETAMA

1987